

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 17 016/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado António José Oliveira Fernandes — autorizado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Mirandela, em regime de tempo parcial, com uma carga horária não superior a seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração de tempo integral, a que corresponde € 504,08 com efeitos a partir de 1 de Março e até 31 de Julho de 2005.

14 de Julho de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 17 017/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Julho de 2005:

Paulo Jorge Dias Torres, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 15 e 25 de Julho de 2005 e autorizada a interrupção neste período da equiparação a bolseiro no País no âmbito do PRODEP III, medida n.º 5, acção n.º 5.3, que foi concedida no período compreendido entre 26 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2004.

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 17 018/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 11 de Julho de 2005:

Licenciada Maria da Conceição Lopes Amaro Martins Silva — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

18 de Julho de 2005. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *João José Tavares C. Ruivo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 7119/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 18 de Julho de 2005:

Dr. José Manuel Seabra Benzinho da Silva, professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra — autorizada a comissão de serviço para exercer funções de presidente do conselho de administração da LEIRISPORT — Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, E. M., pelo período de um ano.

18 de Julho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 7120/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Politécnico de Coimbra de 14 de Julho de 2005:

Elisa Maria Soares Casimiro Nogueira — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico profissional especialista principal, na área de BD, da carreira técnico-profissional, nos Serviços Centrais/presidência deste Instituto, com a remuneração correspondente ao índice 316, escalão 1, com efeitos à data do despacho.

19 de Julho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho n.º 17 019/2005 (2.ª série). — Sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, foi, por deliberação do conselho de gestão de 14 de Junho de 2005, ratificada em conselho geral de 6 de Julho de 2005, aprovada a frequência de disciplinas isoladas no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Desejando cada vez melhor interpretar os desígnios do ensino superior politécnico e pretendendo diversificar o seu campo de actividade, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) considera poder e dever alargar a oferta na área da formação inicial a novos públicos, de modo a favorecer a possibilidade de mais cidadãos beneficiarem, numa lógica de formação ao longo da vida, do acesso à cultura e à actualização/aprofundamento de competências nas diversas matérias que nele são objecto de docência e investigação.

Nesse sentido se manifestou favoravelmente o conselho científico do respectivo Instituto, em reunião de 6 de Julho de 2005, decidindo aprovar a frequência de disciplinas isoladas segundo as seguintes normas:

Podem candidatar-se à frequência de disciplinas isoladas nos cursos de licenciatura em Contabilidade e Auditoria, Contabilidade e Gestão Pública, Gestão de Empresas, Informática de Gestão, Solicitadoria e Administração:

Os titulares de um curso superior que confira grau académico (bacharel, licenciado, mestre, doutor);

Os interessados que possuam currículo considerado relevante.

Os interessados só podem candidatar-se até ao máximo de seis disciplinas semestrais em cada ano lectivo.

Para o efeito, os candidatos devem apresentar, por escrito, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do ISCAC, em prazo a definir anualmente pelo conselho directivo, fundamentando o interesse pela frequência das disciplinas a que se candidatam.

A autorização de frequência é da competência do presidente do conselho directivo, obtido parecer do conselho científico.

Ao requerimento do interessado deve ser dada resposta em prazo a definir anualmente pelo conselho directivo.

Os candidatos admitidos devem fazer a sua inscrição nos serviços académicos do ISCAC, mediante o pagamento de uma taxa a definir pelo conselho directivo.

A aprovação nas disciplinas isoladas frequentadas não confere direito ao reconhecimento da titularidade de parte ou do todo do(s) curso(s) em que as mesmas se integram.

Aos interessados que o requererem será passado um certificado de aproveitamento, com indicação de horas de formação e classificação (e créditos, se definidos).

19 de Julho de 2005. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 7121/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto da Direcção Regional do Centro:

Francisca Cardoso Fernandes da Silva Oliveira, Joaquim Emanuel Martins Pinto, Maria da Conceição Pires e Sousa e Teresa Paula Garcia da Silva Tracana de Carvalho Brigas — autorizadas as requisições para o ano lectivo de 2005-2006 para exercerem funções docentes na Escola Superior de Educação da Guarda.

18 de Julho de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 7122/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Joaquim Albano Ferreira Duarte, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizado o pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 17 020/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Julho de 2005:

João Martins Jácome da Costa — autorizada, a seu pedido, a rescisão de contrato administrativo de provimento, como técnico profissional de 2.ª classe, do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Julho de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.